



ANEXO 7 – TABELA DE COMPETÊNCIAS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO

1. EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
1.1. RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	Praticar relacionamento institucional colaborativo com a Presidência, Ouvidoria, Corregedoria, Escola Judicial, além de outros setores institucionais.	1.1.a) Identificar as normas e provimentos institucionais, nacionais e regionais.
		1.1.b) Compreender os papéis institucionais, princípios, valores, atividades, atribuições e estratégias nacionais e internacionais.
		1.1.c) Identificar a posição hierárquica do órgão de atuação, dentro da estrutura judiciária, suas funções e atribuições.
		1.1.d) Praticar a jurisdição com observância dos desafios, objetivos e valores do Poder Judiciário na complexa sociedade contemporânea.
		1.1.e) Agir com comprometimento e senso de pertencimento à instituição, manifestados na cooperação com as diversas unidades institucionais e na atuação de forma sistêmica, dialogal e integrativa em relação às competências.
		1.1.f) Valorizar a formação profissional inicial e continuada das magistradas e magistrados e das servidoras e servidores, para a implantação de boas-práticas profissionais, com vista à efetividade da jurisdição, com a consciência da necessidade do saber contínuo com critério, capacidade de observação e interação.
		1.1.g) Dar rápida e eficiente resposta às demandas da Ouvidoria e da Corregedoria.
		1.1.h) Conhecer as metas do CNJ e CSJT, nacionais e regionais, e observar o cumprimento delas na respectiva unidade jurisdicional.
		1.1.i) Compreender o funcionamento dos Órgãos de Administração dos Tribunais.



1. EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
1.2. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Identificar o sentido coletivo e integrativo da profissão e as formas de cooperação e diálogo entre os protagonistas do trabalho judicial.	1.2.a) Estabelecer espaços de contato e cooperação entre os diversos atores do trabalho judicial, com suporte social e institucional, para elaboração de diálogos críticos de confiança e acolhimento.
		1.2.b) Exercer a magistratura compartilhada com magistradas e magistrados de todas as instâncias, timbrada na relação de corresponsabilidade, colaborativa, cordial e de eficiência.
		1.2.c) Atuar em cooperação judiciária com outros órgãos do sistema de justiça ou outros poderes, sempre que se fizer necessário para o melhor desenvolvimento da atividade administrativa ou judicial.
		1.2.d) Praticar gestão com interlocução humanizada, traduzida na eficiência, linguagem acessível, respeitosa e pacificadora, com servidores, auxiliares da justiça, membros do Ministério Público, advogados, terceirizados e outros atores.
		1.2.e) Exercer postura crítico-constructiva em relação à própria atuação.
1.3. EMPATIA	Exercer a magistratura com empatia.	1.3.a) Examinar os processos com escuta ativa e empática, sensibilidade, visão humanista, experiência e reflexão que permitam oferecer a solução adequada ao conflito em tempo razoável.
		1.3.b) Praticar, a partir da alteridade, a percepção sobre a invisibilidade pública das minorias e sobre as relações subalternas, também influenciadas pelas representações sociais de gênero, sexualidade, raça/etnia e outros.



Escola Nacional de Formação
e Aperfeiçoamento de
Magistrados do Trabalho

1. EIXO ALTERIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
1.4. DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	Demonstrar raciocínio compreensivo do carácter multidimensional integrado dos Direitos Humanos e Fundamentais das populações vulneráveis.	1.4.a) Articular a relação de trabalho com as temáticas de diversidade sexual, raça/etnia, geração, gênero e idade, segundo o modelo de igualdade de direitos.
		1.4.b) Examinar os fluxos de deslocamento humano em geral e as principais implicações sociais, económicas, políticas e jurídicas envolvidas no contexto dos espaços onde estão integradas as realidades migratórias.
		1.4.c) Diferenciar os valores culturais presentes na relação de trabalho indígena, reconhecendo o direito à autodeterminação dos povos originários.
		1.4.d) Identificar aspectos económicos concernentes às relações laborais envolvendo quilombolas.
		1.4.e) Combater e garantir a aplicação das sanções jurídicas, se for o caso, referentes ao racismo, homofobia, misoginia, transfobia, xenofobia, etarismo e sexismo, tanto nas relações de trabalho, quanto no ambiente laboral.
		1.4.f) Distinguir as barreiras atitudinais e ambientais que impedem a plena e efetiva participação da pessoa com deficiência na sociedade e no ambiente de trabalho em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.



2. EIXO ETICIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
2.1. ÉTICA PROFISSIONAL APLICADA	Atuar com consciência ética e conduta proativa, crítica e independente, para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao Estado de Direito e à democracia.	2.1.a) Adotar posturas adequadas a cada contexto e empregar princípios e regras constitucionais.
		2.1.b) Valorizar os preceitos éticos aplicáveis aos servidores, advogados, procuradores e outros profissionais envolvidos com a prática jurídica.
		2.1.c) Atuar em conformidade com o Código de Ética da Magistratura, a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e em observância às Resoluções do Conselho Nacional de Justiça.
2.2. JUSTIÇA	Atuar com conhecimento sobre os grandes dilemas éticos, concretos e políticos da contemporaneidade.	2.2.a) Identificar as principais concepções de justiça e as alterações sociais, políticas e econômicas na sociedade contemporânea (4ª Revolução Industrial).
		2.2.b) Compreender a relação entre subjetividade, exposição, imagem e publicização, em perspectiva institucional e pessoal.
2.3. VIDA PRIVADA E PÚBLICA, REDES SOCIAIS E DOCÊNCIA	Compreender a correlação entre a vida privada e a vida pública e seu impacto na atuação da magistrada e do magistrado, inclusive nas redes sociais.	2.3.a) Reconhecer o Judiciário como pauta jornalística e identificar os principais veículos de comunicação na região de atuação, comunicando-se com a mídia por meio adequado, com linguagem clara, concisa e objetiva ao seu público.
		2.3.b) Avaliar a relevância e a repercussão da informação dada à mídia para a imagem da instituição.
		2.3.c) Compreender as ferramentas tecnológicas institucionais para armazenamento, gestão, compartilhamento de dados e sigilo de informações.
		2.3.d) Reconhecer os limites entre a vida privada e a vida pública da magistrada e do magistrado.
		2.3.e) Limitar a sua atuação docente àquelas prescritas nas Normas Regulamentares da Magistratura.
		2.3.f) Usar as plataformas de redes



2. EIXO ETICIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
		sociais com moderação, prudência e com atenção às recomendações das Normas Regulamentares da Magistratura.
2.4 SOCIAIS	REDES Entender, respeitar e seguir as normas pertinentes ao uso das redes sociais a fim de se ter um comportamento ético adequado.	2.4.a) Compreender os limites e o alcance da liberdade de expressão.
		2.4.b) Conhecer o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça que trata do uso das redes sociais pelos membros do Poder Judiciário, bem como os Princípios de Bangalore para a Conduta Judicial, o Código de Ética da Magistratura Nacional e o Código Ibero-Americano de Ética Judicial.
2.5. VIDA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA	Exercer suas funções e cargos com diligência e compreensão das restrições que a atividade da magistratura impõe à atuação política.	2.4.c) Dominar as regras básicas de uso da internet, das plataformas digitais, de aplicativos de computador e de dispositivos móveis e, em geral, das mídias sociais, incluindo a configuração de privacidade nas redes e a segurança cibernética, a fim de preservar a intimidade e ampliar a segurança no uso das redes sociais.
		2.5.a) Interagir com as entidades públicas do Poder Judiciário da região de jurisdição (Varas Estaduais, Federais etc.) e com outras entidades públicas e privadas afins ao exercício profissional da região de jurisdição (OAB, MPT, sindicatos, universidades, movimentos sociais e RFB, por exemplo).
		2.5.b) Atuar de forma transparente e isonômica com as entidades privadas profissionais e econômicas.
2.6. RACIONALIDADE E ÉTICA JUDICIAL	Utilizar, na prática decisória, argumentos eticamente consistentes, contextualmente coerentes, e em	2.5.c) Compreender os conceitos de judicialização da política e de politização do Poder Judiciário.
		2.6.a) Compreender o conteúdo ético da jurisprudência, dos precedentes e das <i>obiter dicta</i> nas decisões judiciais.
		2.6.b) Compreender as críticas sociais ao Poder Judiciário, decorrentes de



2. EIXO ETICIDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
	consonância com princípios constitucionais.	decisões judiciais e suas consequências concretas.
2.7. ÉTICA E IMPARCIALIDADE	Saber atuar com imparcialidade, sem influências político-partidárias.	2.6.a) Reconhecer a imparcialidade como garantia das partes e de toda a sociedade.
		2.6.b) Atuar com isenção, sem influências externas das mais diversas ordens.

3. EIXO DIREITO E SOCIEDADE		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
3.1. ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA NO TRABALHO	Identificar assédio moral, assédio sexual e violência no trabalho e atuar na prevenção, no controle e no combate a essas figuras.	3.1.a) Reconhecer os termos “violência e assédio” e compreender as suas formas de ocorrência no mundo do trabalho e os efeitos maléficos possíveis.
		3.1.b) Agir para difundir medidas de prevenção, orientação e enfrentamento do assédio moral e sexual no trabalho e de quaisquer formas de discriminação.
		3.1.c) Compreender a matéria para promover e concretizar princípios e direitos fundamentais no trabalho e repelindo toda forma de violência e assédio, incluindo as baseadas em gênero.
3.2. GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	Compreender o impacto do gênero, raça e diversidade, sobre a atuação da magistratura, a participação feminina no Poder Judiciário, as desigualdades e discriminações da questão no mundo do trabalho.	3.2.a) Atuar para difundir, promover e garantir a igualdade de gênero nos procedimentos judiciais e administrativos.
		3.2.b) Coibir judicial e administrativamente condutas comportamentais, ou de linguagem, que demonstrem qualquer tipo de discriminação.
		3.2.c) Atuar contra qualquer forma de violência, incluindo tráfico e exploração sexual de mulheres e trabalhadoras, em qualquer circunstância.



		<p>3.3.d) Garantir a igualdade de participação entre gêneros na esfera social, trabalhista, política, econômica, sindical, e em áreas onde haja tomada de decisão no plano judicial e administrativo.</p> <p>3.2.e) Promover o pleno reconhecimento da proteção sobre direitos inerentes à condição de mãe para toda e qualquer trabalhadora, e suas especificidades advindas da maternidade.</p> <p>3.2.f) Conhecer o <i>ethos</i> social e econômico de sua jurisdição.</p> <p>3.2.g) Reconhecer a classificação das gerações das pessoas segundo épocas de nascimento e o impacto nas relações entre as classes da magistratura e também as repercussões das diferenças geracionais nas relações de trabalho.</p>
<p>3.3. ACCOUNTABILITY</p>	<p>Examinar o escrutínio público das decisões judiciais e entender os aspectos de visibilidade externa para saber lidar com questões envolvendo a relação entre notícia e verdade, julgamento e mídias sociais, rapidez e realidade.</p>	<p>3.3.a) Compreender as agendas de interesse público que reflitam na atuação judicial interna e externamente.</p> <p>3.3.b) Atentar para a influência das mídias e redes sociais sobre a tomada de decisões judiciais e a diversidade dos tempos e das lógicas das mídias e do sistema judiciário.</p> <p>3.3.c) Compreender o universo da falsa notícia e a dinâmica que vincula rapidez e irreabilidade, pauta, investigação e tempo.</p> <p>3.3.d) Identificar as consequências da decisão judicial no seio da sociedade.</p>
<p>3.4. TECNOLOGIA</p>	<p>Conhecer os impactos das novas tecnologias na jurisdição e manusear os instrumentos disponíveis e facilitadores do trabalho com a participação de</p>	<p>3.4.a) Compreender o uso dos processos virtuais, a utilização de mídias, o gerenciamento da informação judicial e do aparato tecnológico para atos judiciais e administrativos.</p> <p>3.4.b) Analisar crítica e objetivamente sua atuação diante da tecnologia e as formas de autogerenciamento da atividade.</p> <p>3.4.c) Atentar para a existência e</p>



	<p>todos os sujeitos envolvidos.</p>	<p>utilização de instrumentos de mapeamentos decisórios e de perfis de natureza pessoal/comportamental do julgador.</p> <p>3.4.d) Disseminar a cultura do trabalho em equipe e cooperativo na utilização do PJE.</p> <p>3.4.e) Atentar para as questões de saúde do ambiente e do indivíduo em face das tecnologias, seja na atuação judicante, seja no ambiente da unidade judiciária.</p> <p>3.4.f) Usar as ferramentas de comunicação no exercício da Magistratura e os recursos informacionais pertinentes para tornar efetivo o controle e a gestão de processos.</p> <p>3.4.g) Conhecer as possibilidades de adoção da Inteligência Artificial nas relações de trabalho, bem como os riscos inerentes à existência de vieses cognitivos na decisão automatizada.</p>
<p>3.5. ADOECIMENTO E MUNDO DO TRABALHO</p>	<p>Examinar as possibilidades de adoecimento no mundo do trabalho, compreendendo aspectos e questões para vida saudável na atividade judicial.</p>	<p>3.5.a) Atuar em políticas internas na prevenção e no combate ao adoecimento de magistradas e magistrados e servidoras e servidores.</p> <p>3.5.b) Disseminar a cultura do ambiente saudável e da segurança no trabalho.</p> <p>3.5.c) Administrar de forma sadia e eficiente o tempo de trabalho.</p> <p>3.5.d) Garantir a observância das normas jurídicas inerentes ao trabalho forçado, escravidão de qualquer natureza, tráfico de pessoas, e todas as espécies de trabalho infantil.</p> <p>3.5.e) Proteger e difundir as bases constitucionais e internacionais que sedimentam todos os direitos trabalhistas voltados ao trabalho seguro e protegido.</p> <p>3.5.f) Atentar para a proteção e a garantia dos direitos dos trabalhadores migrantes, em qualquer condição, combatendo situações de precariedade e degradação humana.</p>



		3.5.g) Assegurar os direitos inerentes ao trabalhador com deficiência.
3.6 DIREITO DO TRABALHO E ECONOMIA	Observar a inter-relação entre Direito do Trabalho e Economia	3.6.a) Compreender a existência de diversas correntes que tratam da interconexão entre Direito e Economia.
		3.6.b) Reconhecer como princípios fundamentais expressos na Constituição Federal os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.
3.7. INOVAÇÃO	Compreender as políticas de inovação do Poder Judiciário.	3.7.a) Buscar a otimização dos processos de trabalho e o aprimoramento da prestação jurisdicional por meio da inovação judicial, tendo como foco principal o jurisdicionado.
		3.7.b) Utilizar a inovação para propiciar o acesso amplo à justiça, inclusive dos excluídos digitais.



4. EIXO RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		
SUBEIXO	COMPETÊNCIA	DESCRIÇÕES E DIMENSÕES
4.1. PADRÕES DE LITIGÂNCIA	Aplicar práticas efetivas de resolução de conflitos, identificadas a partir da análise do padrão de litigância.	4.1.a) Identificar os grandes litigantes regionais e os grandes grupos setoriais econômicos (bancários, rodoviários, telefonia, terceirizados etc), assim como os seus padrões de litigância, para qualificar a condução processual. Atuação preditiva.
		4.1.b) Examinar a jurisprudência consolidada relativa aos grandes litigantes e aos grupos setoriais econômicos, bem como mapear e aplicar as práticas consideradas adequadas à condução desses processos.
		4.1.c) Observar as metas do CNJ em atenção às políticas de gestão judiciária estabelecidas.
4.2. PADRÕES DE EFETIVIDADE	Praticar gestão eficiente de pessoas, materiais e processos e empregar atos administrativos com adequação, em busca da efetividade da prestação jurisdicional.	4.2.a) Implementar mecanismos (instrumentos e rotinas) de otimização de atos administrativos e processuais.
		4.2.b) Usar ferramentas tecnológicas institucionais, aplicando os modelos de gestão estratégica alinhados com a Justiça do Trabalho, bem como identificando e observando as boas práticas disseminadas pelo Tribunal para armazenamento, gestão e compartilhamento de informação com usuários internos e externos.
		4.2.c) Aplicar modelos inovadores de gestão de pessoas, avaliar o desempenho profissional dos servidores da unidade, a partir de suas competências profissionais e dos resultados atingidos, e fomentar práticas administrativas, judiciárias e institucionais eficientes, promovendo a qualidade de vida no trabalho.
		4.2.d) Elaborar atos administrativos no âmbito da Vara e do Tribunal



		<p>(portarias, ordens de serviço, resoluções etc) simplificando e desburocratizando os procedimentos como forma de garantir a eficiência e eficácia da prestação jurisdicional.</p> <p>4.2.e) Implementar modelos eficazes de gestão de material de expediente e permanente, gerenciando a distribuição de recursos e estabelecendo as medidas de controle e seguimento no âmbito da unidade.</p> <p>4.2.f) Aplicar medidas indutivas, constitutivas, mandamentais e executivas <i>lato sensu</i>, para tutela específica dos direitos e obrigações das partes, visando a obtenção de resultado prático equivalente ao adimplemento.</p> <p>4.2.g) Praticar atos decisórios na vara do trabalho e Tribunal com adequação de tempo e forma.</p> <p>4.2.h) Utilizar os instrumentos de tutela de urgência com eficiência, observando a razoável duração do processo e os impactos de cada decisão.</p>
<p>4.3. CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS</p>	<p>Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas individuais e coletivas.</p>	<p>4.3.a) Organizar pautas de audiência e sessões adequadas para conciliação e solução dos conflitos em processos nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença em espaço e tempo compatíveis com a natureza dos conflitos.</p> <p>4.3.b) Aplicar métodos consensuais de resolução de disputas, preservando os interesses das partes e da prestação jurisdicional.</p> <p>4.3.c) Supervisionar o trabalho dos servidores em apoio na atividade conciliatória judicial, inclusive em CEJUSC, na observância dos preceitos legais e éticos aplicáveis.</p> <p>4.3.d) Fomentar o uso de meios eletrônicos a fim de facilitar as negociações e a aproximação das</p>



		partes interessadas (como videoconferência, aplicativos de comunicação e outros) para garantir a eficiência e a manifestação de vontade pessoal e direta durante toda a tramitação processual, especialmente nas audiências e sessões.
		4.3.e) Zelar pela celeridade e efetividade concreta no cumprimento dos acordos realizados.
4.4 CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE	Observar a hierarquia das normas internacionais e as decisões dos tribunais do sistema global e do sistema interamericano de direitos humanos.	4.4.a) Identificar a vigência e a aplicação dos principais tratados internacionais.
		4.4.b) Diferenciar <i>soft law</i> e <i>hard law</i> e identificar formas adequadas de suas aplicações (como força impositiva/coercitiva ou como forma argumentativa/persuasória).
		4.4.c) Utilizar, com eficiência, mecanismos previstos no Direito Internacional visando assegurar a prevalência dos direitos fundamentais na jurisdição trabalhista.
		4.4.d) Reconhecer as convenções internacionais de direitos humanos relacionadas ao Direito do Trabalho e as decisões das Cortes dos sistemas global e regional de proteção aos direitos humanos.
4.5. INSTRUÇÃO PROCESSUAL	Dirigir com instrumentalidade a instrução probatória oral, documental e pericial em contraditório.	4.5.a) Reconhecer a importância das dimensões econômicas, sociológicas e psicológicas da prova oral para a condução dos depoimentos com atenção e sensibilidade na obtenção de informações úteis ou relevantes para o esclarecimento dos fatos do processo.
		4.5.b) Utilizar os poderes instrutórios para a produção das provas pericial, documental e oral com equilíbrio, imparcialidade e respeito ao devido processo legal.
		4.5.c) Reconhecer as consequências das decisões interlocutórias



		<p>proferidas na direção do processo sobre o seu resultado útil como instrumento estatal da solução de conflitos.</p> <p>4.5.d) Compreender a produção e saber analisar as provas digitais face às ferramentas existentes, bem como realizar o exame adequado com outros meios de prova.</p>
<p>4.6. RACIONALIDADE DECISÓRIA</p>	<p>Elaborar atos decisórios, fundados em raciocínios logicamente estruturados, utilizando argumentos coerentes e eticamente contextualizados.</p>	<p>4.6.a) Elaborar atos decisórios fundados em raciocínios logicamente estruturados, legalmente embasados e contextualmente situados.</p>
		<p>4.6.b) Reconhecer os limites e efeitos dos princípios e regras como parte do sistema normativo de regulação da sociedade.</p>
		<p>4.6.c) Analisar, sintetizar e explicar os casos concretos e identificar todas as suas soluções possíveis, observados os limites objetivos e subjetivos do problema bem como as consequências sociais, políticas e económicas.</p>
		<p>4.6.d) Utilizar técnicas de decisão variadas para construir atos decisórios respeitosos, legítimos e fundados em argumentos coerentes e contextualizados no caso concreto.</p>
		<p>4.6.e) Processar operações matemáticas para a quantificação do resultado económico do ato decisório.</p>
		<p>4.6.f) Atuar consciente das limitações do Juiz e das suas funções, para alcançar a solução dos conflitos em sua complexidade.</p>
<p>4.7. RACIONALIDADE DECISÓRIA</p>	<p>Demonstrar domínio do idioma falado e escrito na atuação nos casos judiciais.</p>	<p>4.7.a) Empregar a linguagem como elemento instrumental com correção técnica, clareza, precisão, objetividade e compatibilidade com o interlocutor.</p>
		<p>4.7.b) Interpretar os elementos expressos e não expressos da comunicação verbal e escrita.</p>



Escola Nacional de Formação
 e Aperfeiçoamento de
 Magistrados do Trabalho

<p>4.8. RACIONALIDADE DECISÓRIA</p>	<p>Assegurar a efetividade dos direitos fundamentais e das partes.</p>	<p>4.8.a) Identificar as principais concepções de justiça e os princípios constitucionais e legais relacionados aos direitos fundamentais.</p>
		<p>4.8.b) Identificar os principais direitos individuais e sociais envolvidos nos casos judiciais.</p>
		<p>4.8.c) Reconhecer a continuidade da atividade econômica como elemento na solução de conflitos.</p>
<p>4.9. EXECUÇÃO</p>	<p>Aplicar procedimentos que confirmam a celeridade e a efetividade da execução trabalhista.</p>	<p>4.9.a) Demonstrar postura proativa no curso do processo de execução, utilizar instrumentos para a sua efetividade, com a aplicação das técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados patrimoniais e decidir com o menor custo processual e maior efetividade para o credor trabalhista.</p>
		<p>4.9.b) Promover a conciliação de demandas em execução.</p>
		<p>4.9.c) Implementar novas práticas que possam auxiliar na efetividade da execução e propor alternativas criativas para que o devedor satisfaça sua dívida.</p>